LEI Nº 2.738 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público Rua Acrísio Eulálio de Jesus.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ***"RUA ACRÍSIO EULÁLIO DE JESUS"*** a via pública localizada na Vila Viana, perímetro urbano da cidade de Januária/MG, inicia-se na Praça Astério Itabayana e termina na Rua Benedito Alves Ferreira, na Vila Viana, com extensão de 314,10 metros, constante do "croqui", em anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis a nova denominação da via pública descrita no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 15 de agosto de 2022.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MATHEUS RODRIGUES VELOSO COSTA
Secretário Municipal de Administração